



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Documento de Formalização de Demanda: 016-15/2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Objeto da contratação: Aquisição de veículo zero km e ar-condicionado

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto presente é a aquisição de um **veículo zero quilômetro** para a Secretaria De Desenvolvimento Social e Habitação, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de atendimento às demandas administrativas e operacionais da secretaria, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população e também a aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade mínima de **18.000 BTU/h**, destinado à climatização de ambientes de médio a grande porte, garantindo conforto térmico, eficiência energética e adequadas condições de trabalho, destinados para a Secretaria de Assistência Social e Habitação. A climatização adequada contribui para a melhoria da qualidade do ar, redução do desconforto térmico, preservação de equipamentos e documentos, bem como para o aumento da produtividade e bem-estar dos usuários do espaço público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de veículo têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser



objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Veículo:

- O produto ofertado deverá ser novo, sem uso, de primeira qualidade de fabricação, atender rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência/Edital, estarem em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e vigentes e em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- O veículo deverá ter todos os equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no requisito segurança.
- Deverá ser fornecido o prazo de 12 meses de garantia, sem limite de quilometragem, o qual será contado a partir do recebimento definitivo do veículo pela Secretaria De Desenvolvimento Social e Habitação.
- Durante o período de garantia, o licitante vencedor garantirá a assistência técnica do objeto, fornecida por concessionária autorizada pelo fabricante do veículo.
- Havendo a necessidade de revisões periódicas, estas serão de total responsabilidade do licitante vencedor, sem nenhum custo adicional ao Município com deslocamento, hospedagem e a realização destes serviços, ficando a cargo do Município apenas a reposição de peças com desgaste natural durante o período de garantia.



- A empresa prestadora da assistência técnica deverá possuir em seu quadro funcional equipe técnica apta a prestar completa assistência técnica, com serviços de oficina, guincho, ferramentas, peças e mecânicos especializados.
- Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do licitante vencedor
- **A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Capão do Cipó, RS, na Rua Catarino Garcia dos santos, nº 374, centro.**

Ar condicionado:

- O produto ofertado deverá ser novo, sem uso, de primeira qualidade de fabricação, atender rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência/Edital, estarem em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e vigentes e em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- Deverá ser fornecido o prazo de 12 meses de garantia.
- Capacidade mínima: 18.000 BTU/h

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme condições previstas em edital e legislação aplicável, observando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Qtd.	Un	Descrição (completa/detalhada)	Valor total
01		Veículo novo com as seguintes características: Veículo 0km; ano/modelo 2026; capacidade para 07 lugares, sendo 6 passageiros e 1 motorista; Motor 1.8; 4 cilindros; 106 CV; Flex; 06 Airbags. • Freios: sistema hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal, dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor. • Direção: elétrica progressiva. • Tanque de combustível 53 litros, capacidade porta malas 162 litros. • Ar condicionado digital automático. • Dutos de ar para o banco traseiro no console central • Partida sem chave. • Câmera de ré digital. • Sensor de estacionamento traseiro • Controles de rádio e telefone no volante • Dimensões: comprimento total 4.420mm, largura: carroceria: 1.768 mm, • Alarme anti-furto • Faróis dianteiros em led O veículo deverá ser entregue com primeiro registro/emplacamento, com a emissão da Nota fiscal, como 1º proprietário este município em conformidade com a legislação pertinente	



		notadamente a Lei nº 6.729/1979 (Lei Ferrari); Mão de obra gratuita para as três primeiras revisões de 10.000, 20.000 e 30.000km. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.	
03	Un	Ar-condicionado Split Hi Wall (evaporadora interna e condensadora externa) • Capacidade de refrigeração: mínimo de 18.000 BTU/h • Nível de ruído: baixo, adequado para ambientes administrativos • Ciclo de funcionamento: frio ou quente/frio • Cor: branca • Garantia mínima: 12 meses • Controle remoto sem fio com display Funções mínimas: Refrigeração, ventilação, desumidificação, função sleep (modo dormir), timer programável, swing (movimento automático das aletas), múltiplas velocidades de ventilação	

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição por meio de processo licitatório é a alternativa mais adequada, garantindo transparência, economicidade e regularidade no fornecimento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme orçamentos em anexo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em fornecer um Veículo Zero km, com capacidade de 7 lugares, sendo 6 passageiros e um (01) motorista,



sendo que o mesmo será utilizado para atender as demandas Administrativas e operacionais da Secretaria.

Ar-condicionado Split Hi Wall, capacidade mínima de 18.000 BTU/h, ciclo frio ou quente/frio, tensão 220 V, fluido refrigerante ecológico, classificação energética A, controle remoto, filtro lavável, funções de ventilação, desumidificação, timer e swing, com garantia mínima de 12 meses. Serão destinados para a secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria indique o servidor Jose Noerli Pires Coelho para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;



- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- i) assinatura publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a suprir a demanda serão apenas com a contratação ora proposta.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 23 de fevereiro de 2026.

Natiéle Vieira De Almeida

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 23/02/2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Fracaro', written over the printed name of the mayor.

**ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ**